

Ao Banco Central do Brasil,

Referente: CARTA DE APRESENTAÇÃO

A **FOURTRADE CORRETORA DE CAMBIO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.353.377/0001-49**, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, apresenta por meio desta, as demonstrações financeiras para o **exercício** findo em **31 de dezembro 2024**, e os esclarecimentos requeridos conforme disposto na Instrução Normativa BCB nº 54, de 16 de dezembro de 2020.

1. Encontram-se em arquivo anexo os seguintes documentos:

- Relatório da Administração;
- Relatório dos Auditores Independentes;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.

2. Informamos que as demonstrações financeiras acima mencionadas serão publicadas até o **31 de março de 2025** no sítio eletrônico: <http://www.fourtrade.com.br/>

3. Por fim cumpre salientar que a alta administração da **FOURTRADE CORRETORA DE CAMBIO LTDA** é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e, por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção.

Atenciosamente,

JOÃO PAULO
Diretor

MOISES GONÇALVES
Contador CRC-1SP 213.033/O-8



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da Fourtrade Corretora de Câmbio Ltda. (Corretora), acompanhadas das notas explicativas e do relatório do auditor independente, correspondentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024.

O lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 410 mil.

Gerenciamentos de Riscos e de Capital: em cumprimento às disposições regulatórias dispostas nas Resoluções números 4.557/17 e 2.554/98, publicadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, a Corretora conforme nota explicativa mantém uma estrutura de gerenciamento de riscos e gestão de capital.

Em 31 de dezembro de 2024, os limites operacionais da corretora, apresentaram níveis adequados e suficientes, sendo compatíveis com a natureza de suas operações.

A DIRETORIA

**FOURTRADE CORRETORA
DE CÂMBIO LTDA
(CNPJ: 40.353.377/0001-49)**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

LMV AUDITORES E CONSULTORES S.S



FOURTRADE CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.

Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2024

Conteúdo

Relatório dos Auditores Independentes

Balanco Patrimonial

Demonstração de Resultados

Demonstração de Resultados Abrangentes

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Quotistas e Diretores da
Fourtrade Corretora de Câmbio Ltda.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Fourtrade Corretora de Câmbio Ltda. (“Corretora”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fourtrade Corretora de Câmbio Ltda. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN)

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

A auditoria das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentado para fins de comparação, foi conduzida por outros auditores independentes, que emitiram seu relatório de auditoria sem modificação de opinião em 21 de março de 2024.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Corretora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade dos auditores independentes pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos

Rio de Janeiro, 13 de março de 2025.



CRC-RJ-008517/O-0



Lucio Bottino

Contador

CRC RJ 110737-0-7

FOURTRADE CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.

CNPJ(MF) 40.353.377/0001-49

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Valores em R\$ 1.000

ATIVO	NE	31/12/24	31/12/23
CIRCULANTE		8.017	9.880
DISPONIBILIDADES	4	5.384	6.602
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		844	1.841
Carteira de câmbio	5	844	1.841
OUTROS ATIVOS		1.789	1.471
Outros créditos - Diversos	6	1.144	748
Rendas a receber	6	642	721
Despesas antecipadas	6	3	2
NÃO CIRCULANTE		101	195
PROV. PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS A:		(115)	(34)
Risco de rendas a receber e outros créditos		(115)	(34)
IMOBILIZADO DE USO	7	216	229
Imóveis		70	70
Outras imobilizações de uso		895	865
(Depreciações acumuladas)		(749)	(706)
TOTAL DO ATIVO		8.118	10.109

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FOURTRADE CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.

CNPJ(MF) 40.353.377/0001-49

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Valores em R\$ 1.000

PASSIVO	NE	31/12/24	31/12/23
CIRCULANTE		3.687	4.981
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		2.078	3.479
Relações interdependências	8	636	654
Carteira de câmbio	9	1.442	2.825
OUTROS PASSIVOS		1.609	1.502
Fiscais e previdenciárias	9	717	432
Diversas	9	892	1.070
NÃO CIRCULANTE		-	402
PROVISÕES		-	402
Fiscais e previdenciárias		-	402
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.431	4.726
Capital:	11.1	3.510	2.370
De Domiciliados no país		3.510	2.370
Reservas de lucros		921	2.356
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		8.118	10.109

FOURTRADE CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.

CNPJ(MF) 40.353.377/0001-49

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM

Semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Valores em R\$ 1.000

	NE	2º-SEM-24	2024	2023
RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		3.423	8.501	9.354
Resultado de operações de câmbio	14.1	3.423	8.501	9.354
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		3.423	8.501	9.354
OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS		(3.683)	(7.779)	(7.692)
Receitas de prestação de serviços	14.2	3.417	6.897	7.185
Despesas de pessoal	14.3	(2.121)	(3.811)	(3.217)
Outras despesas administrativas	14.4	(4.433)	(9.550)	(10.289)
Despesas tributárias	14.5	(574)	(1.273)	(1.334)
Despesas com provisões		16	(82)	(32)
Outras receitas operacionais		44	72	78
Outras despesas operacionais		(32)	(32)	(83)
RESULTADO OPERACIONAL		(260)	722	1.662
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		(260)	722	1.662
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		138	(312)	(556)
Provisão para imposto de renda	13	90	(184)	(335)
Provisão para contribuição Social	13	48	(128)	(221)
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO SEMESTRE/EXERCICIO		(122)	410	1.106
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DEPOIS DA PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES		(122)	410	1.106
Nº de cotas.....:		3.510.000	3.510.000	2.370.000
Lucro/(Prejuízo) por cotaR\$		(0,03)	0,12	0,47

FOURTRADE CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.

CNPJ(MF) 40.353.377/0001-49

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Valores em R\$ 1.000

	2º-SEM-24	2024	2023
RESULTADO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	(122)	410	1.106
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	(122)	410	1.106

FOURTRADE CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.

CNPJ(MF) 40.353.377/0001-49

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Valores em R\$ 1.000

	CAPITAL REALIZADO	RESERVA LEGAL	RESERVAS ESPECIAIS DE LUCROS	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
Semestre de 01/07/24 a 31/12/24					
SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 01/07/24	3.510	-	811	532	4.853
Prejuízo do semestre	-	-	-	(122)	(122)
Destinações:	-	-	110	(410)	(300)
Juros capital próprio	-	-	-	(300)	(300)
Reserva especial de lucros	-	-	110	(110)	-
SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 31/12/24	3.510	-	921	-	4.431
MUTAÇÕES DO SEMESTRE:	-	-	110	(532)	(422)

	CAPITAL REALIZADO	RESERVA LEGAL	RESERVAS ESPECIAIS DE LUCROS	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
Exercício de 01/01/24 a 31/12/24					
SALDOS NO INÍCIO DO EXERCÍCIO EM 01/01/24	2.370	49	2.307	-	4.726
Lucros intermediários	-	-	(405)	-	(405)
Aumento de capital	1.140	(49)	(1.091)	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	410	410
Destinações:	-	-	110	(410)	(300)
Juros capital próprio	-	-	-	(300)	(300)
Reserva especial de lucros	-	-	110	(110)	-
SALDOS NO FIM DO EXERCÍCIO EM 31/12/24	3.510	-	921	-	4.431
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO:	1.140	(49)	(1.386)	-	(295)

	CAPITAL REALIZADO	RESERVA LEGAL	RESERVAS ESPECIAIS DE LUCROS	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
Exercício de 01/01/23 a 31/12/23					
SALDOS NO INÍCIO DO EXERCÍCIO EM 01/01/23	2.370	49	2.687	-	5.106
Lucro líquido do exercício	-	-	-	1.106	1.106
Destinações:	-	-	(380)	(1.106)	(1.486)
Juros capital próprio	-	-	-	(316)	(316)
Lucros propostos	-	-	(1.170)	-	(1.170)
Absorção de prejuízos com reservas	-	-	790	(790)	-
SALDOS NO FIM DO EXERCÍCIO EM 31/12/23	2.370	49	2.307	-	4.726
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO:	-	-	(380)	-	(380)

FOURTRADE CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.

CNPJ(MF) 40.353.377/0001-49

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)

Semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Valores em R\$ 1.000

	2º-SEM-24	31/12/24	31/12/23
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido (prejuízo) do semestre e exercício	(122)	410	1.106
Depreciações/amortizações/perdas valor recuperável	22	42	54
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	(16)	82	32
Provisão de impostos no resultado	(138)	312	556
	<u>(254)</u>	<u>846</u>	<u>1.748</u>
Varição de Ativos e Obrigações	(2.635)	(1.329)	(1.682)
(Aumento) redução em instrumentos financeiros ativos	533	997	(1.515)
(Aumento) redução de outros ativos	236	55	(112)
Aumento (redução) em instrumentos financeiros passivos	(2.890)	(1.401)	914
Aumento (redução) em outros passivos	(203)	(294)	(223)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(311)	(686)	(746)
Caixa líquido aplicado (proveniente) das atividades operacionais	(2.889)	(483)	66
Imobilizado de uso	(9)	-	-
Inversões líquidas no intangível	-	(30)	(47)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(9)	(30)	(47)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamento de juros de capital próprio	(300)	(300)	(316)
Dividendos/Lucros pagos	-	(405)	(1.170)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(300)	(705)	(1.486)
Diminuição líquida de caixa e equivalentes de caixa	(3.198)	(1.218)	(1.467)
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	8.582	6.602	8.069
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre/exercício	<u>5.384</u>	<u>5.384</u>	<u>6.602</u>

A DIRETORIA

IGNIS CONTÁBIL LTDA.

MOISES GONÇALVES

Contador CRC 1SP 213.033/O-8

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FOURTRADE CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.
CNPJ: 40.353.377/0001-49

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

NOTA 1 – Contexto Operacional

A Fourtrade Corretora de Câmbio Ltda. (Corretora), é uma instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e tem por objetivo social a intermediação em operações de câmbio e atuação no mercado de câmbio, em consonância com as normas legais e regulamentares vigentes.

NOTA 2 – Base de Elaboração e Apresentação das Demonstrações Financeiras

a) Declaração de Conformidade

O Real é a moeda funcional da Corretora. As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, associadas às normas e regulamentos do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BCB), em consonância com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pela Diretoria em 13 de março de 2025.

As demonstrações financeiras estão apresentadas comparativamente em observância aos termos da Resolução BCB nº 2 de 12/08/2020, observando que:

- i) o Balanço Patrimonial ao final do período corrente está comparado com o Balanço Patrimonial do final do exercício social imediatamente anterior; e
- ii) as demais demonstrações financeiras estão comparadas com os mesmos períodos do exercício social anterior para as quais foram apresentadas.

De acordo com a Resolução BCB nº 2, de 12/08/2020, a Administração optou pela apresentação das notas explicativas completas.

b) Alteração nas normas contábeis brasileiras

Com relação as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis – CPC, relacionadas ao processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, foram adotados para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras apenas os pronunciamentos aprovados pelo Banco Central do Brasil, sendo as principais alterações introduzidas e que impactaram as demonstrações financeiras:

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Pronunciamento Técnico	Descrição	Resolução CMN nº
CPC 00 (R2)	Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil financeiro	4.144/12
CPC 01 (R1)	Redução do valor recuperável de ativos	3.566/08
CPC 02 (R2)	Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	4.524/16
CPC 03 (R2)	Demonstração do Fluxo de Caixa	4.818/20
CPC 05 (R1)	Divulgação sobre partes relacionadas	4.818/20
CPC 23	Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro	4.007/11
CPC 24	Evento Subsequente	3.973/11
CPC 25	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	3.823/09
CPC 27	Ativo Imobilizado	4.535/16
CPC 41	Resultado por ação	4.818/20
CPC 46	Mensuração a Valor Justo	4.748/19
CPC 47	Receita de Contrato de Cliente	4.924/21

Até a presente data, não é possível estimar quando os demais pronunciamentos contábeis do CPC serão aprovados pelo CMN e BCB e se a aplicação deles será de maneira retrospectiva ou prospectiva.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade operacional da Instituição, não pretendendo a Administração cessar suas operações.

Novas normas emitidas com vigência futura:

As normas e interpretações relacionadas abaixo, aplicáveis à Corretora entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

Resolução CMN nº 4.966/2021 e correlatas:

A Resolução CMN nº 4.966/2021, com as atualizações trazidas pela Resolução CMN nº 5.100/2023 e demais normativos vinculados, estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), convergindo os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2025. As principais mudanças referem-se: à classificação de instrumentos financeiros; ao reconhecimento de juros em caso de atraso; ao reconhecimento da taxa efetiva de juros contratual; à baixa a prejuízo e; ao reconhecimento da provisão com base na perda esperada e classificação das operações com problemas de crédito. A adoção da referida normativa será aplicada prospectivamente e as diferenças nos valores contábeis de ativos e passivos financeiros

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

decorrentes de sua adoção serão reconhecidas em conta de lucros acumulados em 1º de janeiro de 2025, líquidos dos respectivos impactos fiscais.

As novas regras contábeis trazidas pela Resolução CMN 4.966/2021 referem-se: i) classificação e mensuração de ativos financeiros; ii) reconhecimento de juros em caso de atraso; iii) reconhecimento da taxa efetiva de juros contratual; e iv) baixa a prejuízo.

i) Classificação e Mensuração de Ativos Financeiros

Refere-se aos impactos decorrentes de reclassificação entre as categorias de ativos, conforme art. 4º da Resolução CMN nº 4.966/2021. As operações cujos fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem de pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal. Não haverá alteração dos modelos de negócios.

ii) Modelo para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

O critério de classificação das operações de crédito e a respectiva constituição de provisão para créditos para devedores duvidosos são disciplinadas pela Resolução CMN nº 2.682/1999, que determina que as provisões devem ser calculadas em função da classificação do Rating Operação, aplicando-se percentuais sobre o saldo devedor, sendo de AA (menor risco) até H (maior risco), em função do atraso de pagamento do principal ou de encargos.

A Resolução CMN nº 4.966/2021, instituiu um novo conceito para apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, a partir de 01 de janeiro de 2025. De acordo com a classificação no segmento prudencial, Resolução BCB nº 436/2024. Os critérios para mensuração da provisão para perdas esperadas, inclui provisão mínima requerida e provisão adicional, considerando os seguintes parâmetros:

- a) Provisão para Perdas Incorridas associadas ao risco de créditos para as operações caracterizadas como Crédito Problemático, conforme art. 76 da Resolução BCB nº 352/2023, adotando os percentuais definidos no Anexo I. A Caracterização de Crédito Problemático são operações inadimplidas com atraso superior a 90 (noventa) dias.
- b) Aplicação dos percentuais definidos no Anexo II da Resolução BCB nº 352/2023, para a Provisão para Perdas Esperadas em operações não caracterizadas como Crédito Problemático, observado os períodos de atraso e as carteiras definidas da referida resolução.

iii) Ativo Problemático e Stop Accrual

A Resolução CMN nº 4.966/2021 define que um ativo com problema de recuperação de crédito, Ativo Problemático, quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos. A referida resolução define, ainda, a interrupção do

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

reconhecimento de receitas que ainda não foram efetivamente realizadas, em procedimento conhecido como Stop Accrual.

A Fourtrade não reconhecerá os juros das operações que, na transição, apresentem atraso acima de 60 dias e a referida resolução será aplicada a partir de 1º de janeiro de 2025.

iv) Aspectos Fiscais

A Lei 14.467/2022, com as alterações da lei nº 15.078/2024, dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A partir de 1º janeiro de 2025, as instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, atraso superior a 90 dias, independentemente da data da sua contratação e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial, observado a perda incorrida segundo os percentuais estabelecidos com base no período de inadimplemento.

O Artigo 6º da Lei 14.467/2022, estabeleceu ainda que, as perdas apuradas em 1º janeiro de 2025 relativas aos créditos que se encontrarem inadimplidos em 31 de dezembro de 2024 que não tenham sido deduzidas fiscalmente até esta data, somente poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês de apuração, a partir de janeiro de 2026, sendo permitido ainda que as instituições optem, até 31 de dezembro de 2025, forma irrevogável e irretroatável, por fazer as deduções a razão de 1/120 ao mês.

A administração da entidade não espera ajustes significativos na adoção inicial dessa resolução.

NOTA 3 - Descrição das Principais Práticas Contábeis Aplicadas

a) Caixa e equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e estrangeiras, e aplicações cujo vencimento das operações na data de efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Corretora para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

b) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados nas categorias de acordo com a intenção da Administração: em negociação, disponíveis para venda e mantidos até o vencimento.

Os títulos classificados na categoria “para negociação” são apresentados no ativo circulante e avaliados pelo valor de mercado, os classificados na categoria “disponíveis para venda” são avaliados pelo valor de mercado e os classificados na categoria “mantidos até o vencimento” são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos contratados.

Os ajustes ao valor de mercado dos títulos classificados na categoria “para negociação” são contabilizados em contrapartida à conta de receita ou despesa do período.

Os ajustes ao valor de mercado dos títulos classificados na categoria “disponíveis para venda” são contabilizados em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzido dos efeitos tributários e na venda definitiva dos títulos, estes ajustes são transferidos para as respectivas contas de resultado do período.

c) Imobilizado

Imobilizado de Uso: São registrados pelo custo de aquisição e a depreciação foi calculada pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens, sendo de 20% a.a. para “Sistema de Processamento de Dados”; 4% para Edificações e de 10% a.a. para as demais contas.

d) Demais ativos e passivos circulantes

São demonstrados pelo valor líquido de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, os encargos e as variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até as datas dos balanços, calculados “*pro-rata*” dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo ao seu valor de mercado ou de realização.

e) Valor recuperável dos ativos – *impairment*

Um ativo não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha incorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu, após o reconhecimento inicial do ativo e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. Não existiram indícios de redução de valor recuperável de ativos não financeiros.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

f) Tributos

Os tributos são apurados com base nas alíquotas demonstradas no quadro a seguir:

Tributos	Alíquotas
Imposto de renda - IR (15% + adicional de 10%)	25%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL (até 30/06/2021)	15%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL (de 01/07 a 31/12/21)	20%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL (de 01/01/22 a 31/07/2022)	15%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL (de 01/08/22 a 31/12/23)	16%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL (a partir de 01/01/23)	15%
PIS/Pasep	0,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	4%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	5%

A forma de tributação é Lucro Real anual com balancetes de suspensão ou redução. A provisão para o Imposto de Renda e para a Contribuição Social, quando devidos, são calculados com base nas leis tributárias em vigor na data do balanço, incluindo o adicional do Imposto de Renda sobre o lucro anual excedente de R\$240 mil.

g) Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações financeiras requer, quando aplicável, que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas, razão pela qual são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em qualquer exercício futuros afetados.

h) Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais seguem as disposições da Resolução CMN nº 3.823/09, que aprovou a aplicação do CPC 25.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

i) Apuração de resultados

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência, incluindo os rendimentos, os encargos e as variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre ativos e passivos circulantes e não circulantes considerados, quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos e passivos para o valor de mercado ou de realização.

NOTA 4 – Caixa e Equivalentes a Caixa

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Caixa	90	253
Depósitos Bancários	1.759	4.390
Reservas Livres	2.278	-
Disponibilidades em Moedas Estrangeiras	1.257	1.959
Total	<u>5.384</u>	<u>6.602</u>

NOTA 5 – Instrumentos Financeiros

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<u>Carteira de Câmbio</u>	<u>844</u>	<u>1.841</u>
Câmbio Comprado a Liquidar	451	1.193
Direito s/ Vendas de Câmbio	999	2.356
(-) Adiantamentos em Moeda Nacional Recebidos	(606)	(1.708)

NOTA 6 – Outros créditos

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Outros Ativos – Circulante		
<u>Outros créditos - Diversos</u>	<u>1.144</u>	<u>748</u>
Adiantamentos e Antecipações Salariais	22	20
Impostos e Contribuições a Compensar	890	728
Imposto de Renda a Recuperar	232	-
<u>Rendas a Receber</u>	<u>642</u>	<u>721</u>
Corretagem de câmbio a receber	642	721
<u>Despesas antecipadas</u>	<u>3</u>	<u>2</u>
Outros valores e bens	3	2

FOURTRADE CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.
CNPJ: 40.353.377/0001-49

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

NOTA 7 – Imobilizado de Uso

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Imóveis de uso	70	70
Instalações	248	248
Móveis e Equipamento de Uso	160	160
Sistema de Comunicação e Direitos de Uso	185	185
Sistema de Processamento de Dados	302	272
Subtotal	965	935
(Depreciação Acumulada)	(749)	(706)
Total	216	229

NOTA 8 – Relações interdependências

	<u>31/12/24</u>	<u>31/12/23</u>
<u>Instrumentos Financeiros</u>	636	654
Ordens de pagamentos em moedas estrangeiras	636	654

NOTA 9 – Instrumentos Financeiros e Outras Obrigações

	<u>31/12/24</u>	<u>31/12/23</u>
<u>Carteira de Câmbio</u>	1.442	2.825
Câmbio vendido a liquidar	992	2.327
Obrigações por Compras de Câmbio	450	1.197
Adiantamentos sobre contratos	-	(739)
Obrigações por vendas realizadas	-	40
Outros Passivos		
<u>Fiscais e Previdenciárias</u>	717	834
Impostos e contribuições a recolher (a)	717	834
<u>Diversas</u>	892	1.070
Obrigações por aquisição bens direito	-	-
Despesas com pessoal	473	405
Outras despesas administrativas	419	665
Outros Pagamentos	-	-

(a) A Corretora participa de Programa Especial de Regularização Tributária – PERT de débitos oriundos de processos da Dívida Ativa relacionados ao recolhimento de PIS, COFINS e INSS. O pagamento de cada débito é feito de forma parcelada.

FOURTRADE CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.
CNPJ: 40.353.377/0001-49

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

NOTA 10 – Partes Relacionadas

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 5 - Divulgação sobre Partes Relacionadas enquadram-se nesse conceito as operações e negócios realizados com contraparte ligada à Corretora.

As transações com partes relacionadas são realizadas pela Corretora em condições usuais de mercado e, portanto, não geram qualquer benefício indevido às suas contrapartes ou prejuízos à instituição.

As operações de câmbio realizadas com partes relacionadas foram, em suma, as seguintes:

Descrição	31/12/24	31/12/23
Controlador e membros da família	979	1.207

NOTA 11 – Capital Social

11.1. Capital Social

O Capital Social é de R\$ 3.510 (R\$ 2.370 em 31 de dezembro de 2023), dividido em 3.510.000 (2.370.000 em 31 de dezembro de 2023) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas pelos cotistas, domiciliados no país.

Em 23 de maio de 2024 foi deliberado o aumento de capital de R\$ 2.370 para R\$ 3.510 no montante de R\$ 1.140. Foi utilizando o valor de R\$ 49 da reserva especial de lucros para integralização do capital. Este aumento foi homologado pelo Banco Central do Brasil em 17 de junho de 2024.

11.2 – Distribuição de lucros

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi pago o montante de R\$ 405 (R\$ 316 em 31 de dezembro de 2023, referente a juros sobre capital próprio, conforme faculta o artigo 9º da Lei nº 9.249/95 e R\$ 1.170 referente distribuição de dividendos).

NOTA 12 – Passivos Contingentes

Os passivos contingentes referentes processos judiciais e administrativos de natureza tributária, trabalhista e cível classificados, com base na opinião dos assessores jurídicos, como risco de perda possível, não são reconhecidos contabilmente. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não existiam processos considerados como risco de perda provável.

FOURTRADE CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.
CNPJ: 40.353.377/0001-49

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Em 31 de dezembro de 2023 existia o processo nº 0134381-82.2014.4.02.5101 Vara: 11ª Vara de Execução Fiscal do Rio de Janeiro (VEF/RJ) Exequente: União Federal / Fazenda Nacional Executada: Fourtrade Corretora de Câmbio Ltda. Tipo de Ação: Execução fiscal Assunto: Trata-se de execução fiscal proposta a fim de cobrar supostos débitos inscritos em dívida ativa, cidade/Estado: Rio de Janeiro – RJ data da distribuição: 14.07.2014 valor da Causa histórico: R\$ 86, em julho de 2014. Valor da Causa atualizado (tabela de correção monetária disponível no site da Justiça Federal do RJ (“www.jfrj.jus.br”), segundo informações do site da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional “www.pgfn.gov.br”. Valor em risco: R\$ 145. Probabilidade de perda: Possível.

NOTA 13 – Imposto de Renda e Contribuição Social

Demonstrativo do cálculo dos encargos com Imposto de Renda e Contribuição Social:

	31/12/24		31/12/23	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Apuração de IR/CS				
Resultado antes da tributação sobre o lucro	722	722	1.662	1.662
Base de cálculo	722	722	1.662	1.662
Adições/(exclusões):				
Despesas não dedutíveis	349	349	94	94
Provisão para devedores duvidosos	201	201	52	52
Provisão (Reversão) para devedores duvidosos	(119)	(119)	(21)	(21)
Juros de capital pagos	(300)	(300)	(316)	(316)
Lucro real	853	853	1.471	1.471
Base de cálculo dos impostos normal	853	853	1.471	1.471
Limite do adicional	(240)	(240)	(240)	(240)
Base de cálculo dos impostos adicional	613	613	1.231	1.231
Encargos de IR 15% Normal + Adicional de 10%	(189)	-	(344)	-
Encargos de CS 15% Normal	-	(128)	-	(221)
(-) Incentivos fiscais	5	-	9	-
Total	(184)	(128)	(335)	(221)

NOTA 14 – Contas de Resultados

14.1. Receitas da Intermediação Financeira – Resultado de Câmbio

Referem-se a resultado (diferença) na taxa de câmbio, entre operações de compra e venda de moeda estrangeira, apurando, em 31 de dezembro de 2024, o total de R\$ 8.501 (R\$ 9.354 em 31 de dezembro de 2023).

14.2. Receita de Prestação de Serviços

Representada por receitas de corretagens em operações de câmbio no montante, em 31 de dezembro de 2024, de R\$ 6.897 (R\$ 7.185 em 31 de dezembro de 2023).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

14.3. Despesas de Pessoal

	2ºSem/24	31/12/24	31/12/23
Despesas de Honorários	(228)	(366)	(276)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(407)	(741)	(643)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(397)	(751)	(611)
Despesas de Pessoal - Proventos	(1.068)	(1.914)	(1.668)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(18)	(29)	(17)
Despesas de Remuneração de Estágio	(3)	(10)	(2)
Total	(2.121)	(3.811)	(3.217)

14.4. Outras Despesas Administrativas

	2ºSem/24	31/12/24	31/12/23
Água Energia e Gás	(30)	(59)	(50)
Aluguéis	(30)	(80)	(69)
Comunicações	(8)	(15)	(13)
Manutenção e Conservação de Bens	(15)	(41)	(15)
Material	(18)	(36)	(23)
Processamento de Dados	(299)	(642)	(608)
Promoção e relações publicas	(195)	(283)	(47)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(7)	(7)	-
Serviços do sistema Financeiro	(3.338)	(7.344)	(8.252)
Serviços de Terceiros	(166)	(387)	(657)
Serviços Técnicos Especializados	(148)	(284)	(253)
Transporte	-	(1)	(3)
Viagens no País	-	-	(4)
Depreciação e Amortização	(22)	(42)	(54)
Outras Despesas Administrativas	(153)	(318)	(238)
Despesas de Seguros	(3)	(10)	(3)
Total	(4.433)	(9.550)	(10.289)

14.5. Despesas Tributárias

	2ºSem/24	31/12/24	31/12/23
Impostos sobre serviços – ISS	(171)	(345)	(359)
Cofins	(275)	(619)	(664)
Pis	(45)	(101)	(108)
Despesas de atualizações de impostos	(15)	(32)	(53)
Outras despesas tributárias	(68)	(176)	(150)
Total	(574)	(1.273)	(1.334)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

NOTA 15 - Prevenção à Lavagem de Dinheiro

Em cumprimento à legislação específica e às melhores práticas para sua gestão eficiente, são feitas revisões periódicas e extraordinárias em todos os setores, em especial, no Cadastro; esses procedimentos e medidas ocorrem em consonância uníssona com a gestão de riscos e controles internos.

NOTA 16 – Estrutura de Gerenciamento de Capital e de Risco

16.1. Estrutura de Gerenciamento de Capital

A Fourtrade implementou estrutura de gerenciamento de Capital, em consonância à Resolução CMN nº 4.557/17 e alterações posteriores. O monitoramento e o controle do nível adequado de capital da corretora, a avaliação da necessidade de capital para cobertura da exposição aos riscos e o planejamento de metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos estão fundamentados no Plano de Negócios. O resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de Capital está à disposição dos interessados na sede da Corretora.

16.2. Risco Operacional

A Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.557/17 e alterações posteriores, define o risco operacional como sendo a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou eventos externos. A instituição possui uma estrutura de gerenciamento de Risco Operacional, compatível com a atividade de intermediação em operações de câmbio e atuação no mercado de câmbio de taxas flutuantes capaz de identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos associados as suas atividades. O relatório de políticas de gerenciamento do risco operacional está à disposição dos interessados na sede da Corretora.

16.3. Risco de Mercado

A Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.557/17 e atualizações posteriores, define o risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores mobiliários detidos pela Corretora. A política da instituição, em termos de exposição ao risco de mercado é conservadora, com limites definidos e validados pela Diretoria Executiva, sendo o cumprimento deste, acompanhado diariamente. O relatório de políticas de gerenciamento de risco de mercado está à disposição dos interessados na sede da Corretora.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

16.4. Risco de Liquidez

A Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.557/17 e alterações posteriores, define o risco de liquidez como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar suas obrigações correntes e futuras sem afetar suas operações diárias ou de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado. A abordagem da instituição na administração do risco de liquidez é de garantir, o máximo possível, que tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações. A Corretora está em conformidade com a referida Resolução, que estabelece a necessidade de manutenção de seus sistemas condizentes com as posições assumidas em todas as operações praticadas no mercado financeiro e de capitais, de modo a evidenciar o risco de liquidez decorrente dessas exposições.

16.5. Risco de Crédito

A Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.557/17 e alterações posteriores, define o risco de crédito, dentre outras, como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros. Não foram registradas no período perdas decorrentes de eventos relacionados a risco de crédito. O relatório de políticas de gerenciamento de risco de crédito está à disposição dos interessados na sede da Corretora.

NOTA 17 - Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter Patrimônio de Referência mínimo de 8% a partir de 2019, correspondente ao “Fator F” de ponderação previsto, dos seus ativos ponderados por graus de risco conforme normas e instruções do BCB.

	<u>31/12/24</u>	<u>31/12/23</u>
Patrimônio de Referência – PR	4.431	4.726
Ativos Ponderados por Risco – RWA	31.495	29.313
Parcela Referente ao:		
Risco de Crédito	772	2.310
Risco de Mercado	756	373
Risco de Operacional	29.967	26.631
Valor de Margem/(Insuficiência) (PR-RWA*fator de ponderação)	2.520	2.381
ACP – Adicional de Capital Principal	787	733

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Valor de Margem/(Insuficiência)		
Líquido do ACP	1.733	1.648
Valor de Margem s/ Patrim. de Ref. Req.	1.911	2.345
Índice de Basileia (PR/RWA)	14,07%	16,12%

Com base na Resolução CMN nº 4.958 de 21/10/2021, estabeleceu, por prazos determinados, percentuais a serem aplicados ao montante dos Ativos Ponderados pelo Risco – RWA para fins de apuração da parcela do Adicional de Capital Principal – ACP.

NOTA 18 – Ouvidoria (0800-770-5422)

A instituição procedeu à implantação do componente organizacional de Ouvidoria, no prazo estabelecido legalmente, elaborando as Diretrizes Operacionais de Ouvidoria, de conhecimento público e de todos os funcionários. A Corretora divulga o seu canal de Ouvidoria no seu site www.fourtrade.com.br.

NOTA 19 - Cobertura de Seguros

A Corretora adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, conseqüentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 20 - Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Informamos que a empresa contratada para auditoria das demonstrações financeiras da Corretora não prestou no período outros serviços que não sejam de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, nos quais o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover o interesse deste.

NOTA 21 - Eventos Subsequentes

Não houve eventos subsequentes após o encerramento do exercício de 31 de dezembro de 2024 até a emissão das demonstrações financeiras que requeressem a divulgação em notas explicativas.

FOURTRADE CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.
CNPJ: 40.353.377/0001-49

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

A DIRETORIA

IGNIS CONTÁBIL LTDA.
MOISES GONÇALVES
Contador CRC 1SP 213.033/O-8